

ÉDITO

Processo 171/11.14/1391

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-039 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL de VILA FRANCA DE XIRA, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviços aos Ativos MT e BT – Sul, Área de Ativos Lisboa**, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea de MT de 30kV L.0108/R27 com 349 m e origem no apoio nº 24 da LA.0108 e término no apoio nº 5 da LA.0108/R27, no Caminho Municipal 1238 na união das freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 9 de maio de 2025


Filipe Pinto
Diretor de Serviços de Energia Elétrica


Fernando António
Direção de Regulamentação e Controlo
(Despacho n.º 4443/2021,
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-05-27)